



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

**PORTARIA Nº 54/2025-GAB**

***DESIGNA FISCAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso VIII; **CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização e acompanhamento do contrato nº N° 25-0324-001-PMO, vinculado a Inexigibilidade nº 011/2025, em atenção ao art. 67 da Lei nº 14.133/21.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o senhor **ANTONIO ADALTO CORREA DOS SANTOS**, assessor administrativo nível III, matrícula 142749-0, como fiscal de acompanhamento do contrato, do contrato de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria no departamento de recursos humanos elaboração e acompanhamento de folha de pagamento, transmissão do E-Social, DCTFWEB, Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP) e outros serviços na área de recursos humanos, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém/PA, durante o período de sua vigência, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais.

**Art. 2º** O servidor designado no artigo primeiro fica obrigado a obedecer e fazer cumprir todas as normas constitucionais, legais e aos princípios administrativos que norteiam os atos e contratos públicos, em especial, os da legalidade, moralidade, probidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, sob pena de responsabilidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 24 de Março de 2025.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior  
***Prefeito Municipal de Ourém***

REGISTRADO E PUBLICADO  
EM, 24/03/2025.

\_\_\_\_\_  
Willame Aguiar Gomes  
Secretário Municipal de Administração.